

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2017
PROCESSO Nº6396764/2017**

ORGÃO REGISTRADOR: Superintendência de Obras Hidráulicas - Sohidra. Nº DO PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS: 6396764/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 20170031/Sohidra. OBJETO: Serviços de 450 (quatrocentos e cinquenta) instalações de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L e rede de distribuição em poços tubulares nas regiões Sertão Central e Sertão de Canindé do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da data da sua assinatura: 03/01/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20170031/SOHIDRA, nos termos do Decreto Estadual nº 28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006, na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações. EMPRESA DETENTORA: TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, (GRUPO 01: ITENS: 1 e 2). RATIFICAÇÃO: JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARAES, SUPERINTENDENTE ADJUNTO/SOHIDRA E REPRESENTANTE DA EMPRESA: TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. REPRESENTADA LEGALMENTE POR LEILA MARIA RODRIGUES CAVALCANTE, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza-CE, 05 de janeiro de 2018.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2017/COGERH/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto adequar a redação da Meta 04 do convênio nº 001/2017/COGERH/SOHIDRA. Fica adequada a redação da meta 04 do convênio nº 001/2017/COGERH/SOHIDRA, que passa a constar como objeto a aquisição de materiais para serem utilizados na perfuração de 70 poços tubulares em ambientes sedimentares nas Bacias Metropolitanas, Curu e Litoral. O objeto do convênio nº 001/2017/COGERH/SOHIDRA, em decorrência da adequação da redação da Meta 04, passa a ser a perfuração de poços rasos em aluviões para abastecimento dos centros urbanos dos municípios localizados nas Bacias hidrográficas do Banabuiú, Médio e Baixo Jaguaribe; a aquisição de materiais (martelos, revestimentos, tubos e filtros e bits) para perfuração de poços tubulares profundos em ambientes cristalinos: a instalação de 110 sistemas simplificados com chafariz de 5.000l em poços tubulares nas regiões do Cariri, Centro Sul Cearense, Sertão Cearense, Metropolitana de Fortaleza, Norte Cearense e Médio Jaguaribe; a aquisição de materiais para perfuração de poços tubulares em ambientes sedimentares nas Bacias Metropolitanas, Curu e Litoral; a locação de veículos. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio Nº 001/2017/COGERH, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018, João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONCEDENTE e Yuri Castro de Oliveira/CONVENIENTE.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7473616/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, RAIMUNDO EVALDO DE FREITAS, CPF 14018845391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 34,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 00950610, lotado na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 94,31%, a partir de 03/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a Setembro/2014, cujo valor é de R\$ 639,74 (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 94,31%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1603618/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, TERESA CRISTINA CASTELO BRANCO ARAUJO, CPF 10494456353, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 01175211, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/03/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Art. 1º da Lei nº 15.747, de 29/12/2014	5.283,05
Progressão Horizontal - 15% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14-05-1974	792,46
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	182,06
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% - Art. 7º, Inciso I, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	924,53
Gratificação de Especialização - 35% - Art. 8º, Inciso II, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	1.849,07
TOTAL	9.031,17

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 161624677, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA LUCIA MARTINS LEMOS, CPF 20425686353, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08589216, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	769,90
Gratificação Risco de Vida - 8% + 40% de 20% - Art. 8º, Lei nº Lei nº 15.294 de 08.01.2013	61,59
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art. 6º, Inciso II, Lei nº 15.294 de 08.01.13	89,62
TOTAL	921,11

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4338411/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA SOCORRO DA SILVA, CPF 32283156300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 38 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 40488715, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA